



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DECRETO Nº 3.739, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Francisco Sá;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO, será composto pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) Pâmella Suelen Rocha Souza Lima
- b) Rildo Antunes de Oliveira
- c) Varcília Martins da Rocha

II - Membros suplentes:

- a) Álvaro Murilo Soares Durães
- b) Giselè de Ávila Queiroz
- c) Roberto de Miranda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.372, de 21 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, MG, 01 de fevereiro de 2021.

Eu, Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, Prefeito Municipal, declaro para os devidos fins e para os efeitos legais, que na data de 01 de junho de 2021, pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público em geral, fixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal nº 3739/2021 que dispõe sobre: Nomeia o Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá. Por ser verdade nos termos da Lei, firmo e apresento.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Nome: Ana Roberta D. Carvalho
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou cartão): Matrícula 9257
Pref. M. de Francisco Sá